DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - CONTRATO Nº 221/2023
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022 - CONTRATO Nº 231/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023 - CONTRATO Nº 225/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 - CONTRATO Nº 230/2023
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 - CONTRATO Nº 220/2023
AVISO DE RESCISÃO

DECRETO
DECRETO Nº 139/2023
DECRETOS

OUTROS
OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 210/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA** Sessão de início da disputa realizar-se-á em 31.10.2023 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 18.10.2022. Rogério Ahmad Souza – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 109/2023.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame a empresa: **OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE CNPJ nº 00.712.503/0001-90,** com o **valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de R$ 97.430,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais).** 16/08/2023. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 109/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA,** a empresa**: OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE CNPJ nº 00.712.503/0001-90,** com o **valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de R$ 97.430,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais).** Data: 16/08/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 109/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 (BB1013334). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA,** a empresa**: OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE CNPJ nº 00.712.503/0001-90,** com o **valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de R$ 97.430,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais).** Data: 13/09/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - CONTRATO Nº 221/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 (BB1013334)
CONTRATO Nº 221/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 109/2023.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 (BB1013334). Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA.** Vigência: até 14/09/2024, a partir da assinatura do contrato.

1301 2031 3.3.90.30.00 Fonte 1600 e 15001002

Contrato Nº **221/2023**. Fornecedor: **OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE** com **valor global estimado de R$ 97.430,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais),** CNPJ 00.712.503/0001-90. Data: 14/09/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
21ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 033/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA – BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2023, as pessoas jurídicas a seguir relacionadas. Em, 02/10/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

21ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA (WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA. CNPJ: 31.304.008/0001-75)	CRM 32678/BA, RG Nº 09590220-15 SSP/BA e CPF Nº 015.359.985-55	SAMU	MÉDICO

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

21º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 033/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA – BA**. Para os profissionais abaixo relacionados**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.
Valor Global: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
Em 05 de outubro de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA (WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA. CNPJ: 31.304.008/0001-75)	CRM 32678/BA, RG Nº 09590220-15 SSP/BA e CPF Nº 015.359.985-55	SAMU	MÉDICO

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

21º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA – BA.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000
SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 05/10/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	PESSOA JURÍDICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
158/2023	**WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA** (WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA. CNPJ: 31.304.008/0001-75)	CRM/BA Nº 32678/BA, RG Nº 09590220-15 SSP/BA e CPF Nº 015.359.985-55	SAMU	MÉDICO

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
8ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 040/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 003/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital, foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 003/2023, a pessoa física a seguir relacionadas. Em, 02/10/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

8ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
Nataly Souza	RG Nº 14.795.277-85 SSP-BA e CPF Nº 038.967.465-61	PROGRAMA MELHOR EM CASA	FISIOTERAPEUTA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

8º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 040/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 003/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA**. Para os profissionais abaixo relacionados**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600.
Valor Global: R$ 36.250,44 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
Em 05 de outubro de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
Nataly Souza	RG Nº 14.795.277-85 SSP-BA e CPF Nº 038.967.465-61	PROGRAMA MELHOR EM CASA	FISIOTERAPEUTA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

8º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.
Valor Global: R$ 36.250,44 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600
SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 05/10/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
159/2023	**Nataly Souza**	RG Nº 14.795.277-85 SSP-BA e CPF Nº 038.967.465-61	PROGRAMA MELHOR EM CASA	FISIOTERAPEUTA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023
1ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 166/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital, foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 005/2023, as pessoas físicas a seguir relacionadas. Em, 29/09/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

1ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS REIS	RG Nº 1283461323 SSP/BA e CPF Nº 048.169.395-55	SAMU	ENFERMEIRA PLANTONISTA
LEIDIANE MORA GUIMARÃES	RG Nº 9762612 SSP/PE e CPF Nº 004.654.745-27	UPA	ENFERMEIRA PLANTONISTA
MISLENE NAZARE PEREIRA	RG Nº 580731162 SSP/BA e CPF Nº 797.967.965-20	SAMU	TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MATEUS DOS SANTOS GARRIDO LISBOA	RG Nº 15.316.293-77 SSP/BA e CPF Nº 058.109465-42	PSF	ENFERMEIRO
VERENA PIMENTA DOS SANTOS	RG Nº 1445329808 SSP/BA e CPF Nº 019.915.355-89	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
EMANUELY CLARO DOS SANTOS CRUZ	RG Nº 22.184.189-08 SSP/BA e CPF Nº 088.317.715-31	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
RAILDA DELFINA DOS SANTOS PASSOS	RG Nº 06.988.589-30 SSP/BA e CPF Nº 911.940.915-04	PSF ZONA URBANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

1º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 116/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA**. Para os profissionais abaixo relacionados**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600.
Valor Global: R$ 308.194,32 (trezentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
Em 02 de outubro de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS REIS	RG Nº 1283461323 SSP/BA e CPF Nº 048.169.395-55	SAMU	ENFERMEIRA PLANTONISTA
LEIDIANE MORA GUIMARÃES	RG Nº 9762612 SSP/PE e CPF Nº 004.654.745-27	UPA	ENFERMEIRA PLANTONISTA
MISLENE NAZARE PEREIRA	RG Nº 580731162 SSP/BA e CPF Nº 797.967.965-20	SAMU	TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MATEUS DOS SANTOS GARRIDO LISBOA	RG Nº 15.316.293-77 SSP/BA e CPF Nº 058.109465-42	PSF	ENFERMEIRO
VERENA PIMENTA DOS SANTOS	RG Nº 1445329808 SSP/BA e CPF Nº 019.915.355-89	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
EMANUELY CLARO DOS SANTOS CRUZ	RG Nº 22.184.189-08 SSP/BA e CPF Nº 088.317.715-31	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
RAILDA DELFINA DOS SANTOS PASSOS	RG Nº 06.988.589-30 SSP/BA e CPF Nº 911.940.915-04	PSF ZONA URBANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

1º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 308.194,32 (trezentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600
SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 02/10/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
151/2023	**LEIDIANE MORA GUIMARÃES**	RG Nº 9762612 SSP/PE e CPF Nº 004.654.745-27	UPA	ENFERMEIRA PLANTONISTA
152/2023	**CAROLINE DOS SANTOS REIS**	RG Nº 1283461323 SSP/BA e CPF Nº 048.169.395-55	SAMU	ENFERMEIRA PLANTONISTA
153/2023	**MISLENE NAZARE PEREIRA**	RG Nº 580731162 SSP/BA e CPF Nº 797.967.965-20	SAMU	TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
154/2023	**MATEUS DOS SANTOS GARRIDO LISBOA**	RG Nº 15.316.293-77 SSP/BA e CPF Nº 058.109465-42	PSF	ENFERMEIRO
155/2023	**VERENA PIMENTA DOS SANTOS**	RG Nº 1445329808 SSP/BA e CPF Nº 019.915.355-89	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
155/2023	**EMANUELY CLARO DOS SANTOS CRUZ**	RG Nº 22.184.189-08 SSP/BA e CPF Nº 088.317.715-31	PSF ZONA URBANA	ODONTÓLOGA
156/2023	**RAILDA DELFINA DOS SANTOS PASSOS**	RG Nº 06.988.589-30 SSP/BA e CPF Nº 911.940.915-04	PSF ZONA URBANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023
2ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 166/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital, foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 005/2023, as pessoas físicas a seguir relacionadas. Em, 06/10/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

2ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
JUSCIARA MESSIAS RODRIGUES	RG Nº 1379073464 SSP/BA e CPF Nº 075.052.785-41	PSF ZONA URBANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

2º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 116/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA**. Para os profissionais abaixo relacionados**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600.
Valor Global: R$ 17.188,20 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Em 10 de outubro de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
JUSCIARA MESSIAS RODRIGUES	RG Nº 1379073464 SSP/BA e CPF Nº 075.052.785-41	PSF ZONA URBANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

2º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 17.188,20 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600
SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 10/10/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
160/2023	JUSCIARA MESSIAS RODRIGUES	RG Nº 1379073464 SSP/BA e CPF Nº 075.052.785-41	PSF ZONA URBANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022 - CONTRATO Nº 231/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 231/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 245/2022.** Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO OU QUE ESTEJAM LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA.** Vigência: até 10/10/2024, a partir da assinatura do contrato.

1001/1201/1302/1401/1501/1502/1601/1901 2003/2013/2020/2022/2038/2042/2028/2025/2061/2050/2062 3.3.90.39.00 Fonte 1500000, 15001001, 15001002, 1553000, 16000000, 16600000, 16610000 e 17040000

Contrato Nº **231/2023**. Fornecedor: **KG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** com **valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** CNPJ 14.341.500/0001-00. Data: 10/10/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023 - CONTRATO Nº 225/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2023
CONTRATO Nº 225/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **164/2023**. Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor N° **071/2023**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAIXA ESCOLARES, PROGRAMAS FEDERAIS, PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA.** Vigência: a partir de 20/09/2023 até 20/07/2024. Unidade: 1401; Projeto: 2038; Elemento: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500, 1550, 1540 e 1704. Contrato Nº **225/2023**. Fornecedor: **ANDRESSA TECHELATCKA ARGOLO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.693/0001-80.** Data: 20/09/2023. Valor Global Estimado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 - CONTRATO Nº 230/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 073/2023
CONTRATO Nº 230/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 171/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 073/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, à empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP**, Vigência: de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Dotação: 1502 – 1023 - 3.3.90.32.00 – Fonte 1500. Contrato Nº 230/2023. Fornecedor: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP. CNPJ Nº. 10.748.147/0001-18: Data: 06/10/2023. Valor Global Estimado: **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 - CONTRATO Nº 220/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2023, consequente do processo administrativo nº 159/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência Contratual: a partir de 10/03/2023, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: **11 - 1101 - 2009 - 3.3.90.35.00 - Fonte: 1500**. Contratado: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDAL DE ADVOCACIA**, **inscrita no CNPJ Nº. 03.033.117/0001-60**. Valor Global Estimado: . Valor Global Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município**. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Data: 13/09/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 075/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA. Vigência Contratual: a partir de 10/03/2023, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: **11 - 1101 - 2009 - 3.3.90.35.00 - Fonte: 1500**. Contratado: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDAL DE ADVOCACIA**, **inscrita no CNPJ Nº. 03.033.117/0001-60**. Valor Global Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município**. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** . Data:14/09/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 075/2023
CONTRATO Nº 220/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 159/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade N° 075/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA. Vigência: 12 (doze) meses. **Recurso Orçamentário: 11 - 1101 - 2009 - 3.3.90.35.00 - Fonte: 1500**. Contrato Nº **220/2023**. Fornecedor: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDAL DE ADVOCACIA**, **inscrita no CNPJ Nº. 03.033.117/0001-60**. Valor Global Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município**. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Data: 14/09/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESCISÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, AO **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2023**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Termo de Credenciamento **Nº 023/2023**. Fornecedor: **JULIANA NORONHA PIMENTA RAPHAEL**. CPF n°: **051.194.605-85**: Data: 02/10/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 029/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, AO **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Termo de Credenciamento **Nº 029/2023**. Fornecedor: **CONSUELLO FREITAS DOS SANTOS**. CPF n°: **031.919.225-39**: Data: 05/10/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 139/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71 CEP 48370-000

DECRETO n.º 139/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Convocação, em caráter extraordinária, da **Conferência Municipal de Educação–edição 2023** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal, da Lei Nacional Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei Nº 826/2015, Decreto que cria a comissão temporária, do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinária, a Conferência Municipal de Educação – COMED, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 8h00min, de forma presencial nas instalações da Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, tendo como tema central: **"Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável"** e seus eixos:

a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

d) Eixo IV- Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 2º - O Fórum Municipal, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, são os responsáveis pela implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 3º - São atribuições do Fórum Municipal:

I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED EXTRAORDINÁRIA;

II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;

III. Programar apresentações culturais durante a COMED;

IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;

V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art.4º - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação –

COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esplanada– BA, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 160 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 479.500,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$479.500,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		46.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		500,00
	Total por Ação:	**500,00**

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		258.000,00
	Total por Ação:	**258.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**258.500,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		24.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		94.000,00
	Total por Ação:	**94.000,00**
2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**98.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**
	Total Suplementado:	**479.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
5.024 - Instalação de laboratórios de analises clínicas no centro de especialidades do município		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**24.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		24.000,00
	Total por Ação:	**24.000,00**
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**46.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.500,00
	Total por Ação:	**1.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.500,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		28.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**

5.003 - Construção de uma Praça com parque na Comunidade de Sapé

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		19.000,00
	Total por Ação:	**19.000,00**

5.004 - Construção de uma Praça com playground na Rua Baixa Grande no bairro do Timbó

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		26.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**

5.006 - Construção de uma Praça com parque infantil na localidade de Limões

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**93.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**
	Total Anulado:	**479.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2023.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 177 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 153.430,00 (Cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$153.430,00 (Cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**12.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
Total por Ação:	**37.300,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.030,00
Total por Ação:	**19.030,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.900,00
Total por Ação:	**9.900,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**72.230,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.700,00
	Total por Ação:	**3.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**53.700,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.300,00
	Total por Ação:	**1.300,00**

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.200,00
	Total por Ação:	**2.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.500,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
	Total Suplementado:	**153.430,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	400,00
3.3.90.04.00 / 1600 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	130,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.49.00 / 1600 - Auxilio-Transporte	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.800,00
Total por Ação:	**7.530,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	4.400,00
Total por Ação:	**4.400,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	**7.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**28.930,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
Total por Ação:	**89.700,00**

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
Total por Ação:	**22.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**111.700,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
Total por Ação:	**1.300,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.500,00
Total por Ação:	**4.500,00**

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.800,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.059 - REARBORIZAÇÃO URBANA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**
	Total Anulado:	**153.430,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 178 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 373.700,00 (Trezentos e setenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$373.700,00 (Trezentos e setenta e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	132.000,00
Total por Ação:	**132.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**132.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.46.00 / 1600 - Auxilio-Alimentacao	200,00
Total por Ação:	**9.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**24.200,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	**216.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**216.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		500,00
	Total por Ação:	**500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
	Total Suplementado:	**373.700,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		132.000,00
	Total por Ação:	**132.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**132.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		200,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	**9.200,00**

5.021 - Aquisição de aparelhos de ultrassom para o município de Esplanada

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.200,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		66.000,00
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	**222.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**222.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	**1.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.500,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

1.018 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**

2.058 - RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Anulado:	**373.700,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

DECRETO Nº 179 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1000 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre **Abre Credito Adicional Especial no valor total de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1000 de 27 de junho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando **R$103.000,00 (Cento e três mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	103.000,00
Total por Ação:	**103.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**103.000,00**
Total Suplementado:	**103.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	103.000,00
Total	**103.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 180 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 854.279,92 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$854.279,92 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		87.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.000,00
	Total por Ação:	**113.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**113.000,00**

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		100.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		180.000,00
	Total por Ação:	**280.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**281.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		6.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		123.948,27
	Total por Ação:	**129.948,27**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		63.603,74
	Total por Ação:	**63.603,74**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		54.311,51
	Total por Ação:	**54.311,51**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.262,40
	Total por Ação:	**8.262,40**

2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		19.000,00
	Total por Ação:	**19.000,00**

2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		28.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**312.125,92**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		58.000,00
	Total por Ação:	**58.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.154,00
	Total por Ação:	**4.154,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.154,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**

2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**66.000,00**
	Total Suplementado:	**854.279,92**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		8.741,39
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.529,47
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		22.949,80
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		59,47
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		7.819,61
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita		263,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		75.391,66
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		19.000,00
3.3.90.49.00 / 1600 - Auxilio-Transporte		320,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		37,41
	Total por Ação:	**144.111,81**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		6.464,32
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.630,20
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.878,85
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		821,62
3.3.90.46.00 / 1600 - Auxilio-Alimentacao		10.678,73
	Total por Ação:	**56.473,72**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		6.082,88
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.086,04
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		76,88

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100,44
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100,00
	Total por Ação:	**20.446,24**
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		15.794,60
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.938,20
	Total por Ação:	**18.732,80**
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		7.053,43
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.305,52
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2,40
	Total por Ação:	**29.361,35**
5.023 - Implantação de uma Unidade Satélite na comunidade de Canabrava		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**270.125,92**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
	Total por Ação:	**37.000,00**
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**84.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		7.000,00
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado		3.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		200,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100,00
	Total por Ação:	**300,00**
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		354,00
	Total por Ação:	**854,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**12.154,00**

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

5.012 - Construção do Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		162.000,00
	Total por Ação:	**162.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**162.000,00**

1504 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPLANADA

1.016 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
1.017 - REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		28.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		98.000,00
	Total por Ação:	**126.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**226.000,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

1.020 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Anulado:	**854.279,92**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2023.

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 181 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.800,00
Total por Ação:	**21.800,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**21.800,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.35.00 / 1660 - Servicos de Consultoria	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
Total Suplementado:	**35.800,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.800,00
Total por Ação:	**22.800,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**22.800,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**
	Total Anulado:	**35.800,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.273.300,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.273.300,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	446.000,00
Total por Ação:	**446.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**446.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	220.000,00
Total por Ação:	**220.000,00**

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	6.300,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**74.300,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
Total por Ação:	**82.000,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00
Total por Ação:	**167.000,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	**120.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**663.300,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo	148.000,00
Total por Ação:	**148.000,00**

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**154.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
Total por Ação:	**600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**600,00**

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.400,00
Total por Ação:	**4.400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.400,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**1.273.300,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		37.600,00
	Total por Ação:	**157.600,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.34.00 / 1621 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		400,00
	Total por Ação:	**400,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		265.000,00
	Total por Ação:	**265.000,00**

2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		6.000,00
3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**438.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		6.300,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		64.000,00
	Total por Ação:	**70.300,00**

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		148.000,00
	Total por Ação:	**148.000,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**518.300,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	Total por Ação:	**600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**600,00**

1504 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPLANADA

1.017 - REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.000,00
	Total por Ação:	**72.000,00**

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**92.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.400,00
	Total por Ação:	**4.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.400,00**
	Total Anulado:	**1.273.300,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 183 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 184 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 108.075,82 (Cento e oito mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$108.075,82 (Cento e oito mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	108.075,52
Total por Ação:	**108.075,52**
Total por Unidade Orçamentária:	**108.075,52**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,30
Total por Ação:	**0,30**
Total por Unidade Orçamentária:	**0,30**
Total Suplementado:	**108.075,82**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.03.00 / 1500 - Pensoes	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	64.075,52
Total por Ação:	**94.075,52**
Total por Unidade Orçamentária:	**108.075,52**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,30
Total por Ação:	**0,30**
Total por Unidade Orçamentária:	**0,30**
Total Anulado:	**108.075,82**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 185 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	114.800,00
Total por Ação:	**114.800,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**114.800,00**
Total Suplementado:	**114.800,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 186 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Suplementado:	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 187 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 411.400,00 (Quatrocentos e onze mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$411.400,00 (Quatrocentos e onze mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		125.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		65.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**260.000,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		400,00
	Total por Ação:	**400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**275.400,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**46.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**76.000,00**
Total Suplementado:	**411.400,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400,00
Total por Ação:	**400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**400,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	**80.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
Total por Ação:	**125.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**195.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		71.000,00
	Total por Ação:	**71.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**106.000,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Anulado:	**411.400,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 188 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Suplementado:	**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OUTROS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
End.: Rua Carlos Gomes, 50
Centro – Esplanada - BA

Apostila nº 001/23

ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ
ALUNO	ÉRICO BATISTA REIS
ANO DE CONCLUSÃO	2009
MODALIDADE	ENSINO MÉDIO

Esplanada, 18 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
DELIO SANTOS DA SILVA
Data: 18/10/2023 11:08:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Délio Santos da Silva
Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação

E-mail: cme3792@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 022/2023 (BB1013334)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, , doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE, estabelecida na Rua Dr. João Dantas, nº 132 A, Santa Terezinha, Alagoinhas, Ba - CEP: 41.250-420, CNPJ n° 00.712.503/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023 (BB1013334), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

Item	Nome/ Produto	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE AR COMPRIMIDO 10 M3	AIR LIQUIDE	UNID	40	R$ 300,25	R$ 12.010,00
02	RECARGA DE AR COMPRIMIDO 2 M3	AIR LIQUIDE	UNID	40	R$ 190,50	R$ 7.620,00
03	RECARGA DE GÁS MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3	AIR LIQUIDE	UNID	150	R$ 190,10	R$ 28.515,00
04	RECARGA DE GÁS MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3	AIR LIQUIDE	UNID	50	R$ 400,10	R$ 20.005,00
05	RECARGA DE GÁS MEDICINAL EM CILINDRO DE 2,5 M3	AIR LIQUIDE	UNID	150	R$ 195,20	R$ 29.280,00
					TOTAL GERAL >>>	**R$ 97.430,00**

Valor Global Estimado: R$ 97.430,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

FABIO MACHADO ALMEIDA:69218305786 Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:69218305786 Dados: 2023.09.14 09:55:01 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 022/2023 (BB1013334), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

FABIO MACHADO ALMEIDA:66 0578 Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 01 (um) dia útil após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Dados: 2023.09.14 09:55:50 -03'00'

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

FABIO MACHADO ALMEIDA:69218305757 Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:06921830578 Dados: 2023.09.14

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

Da Empresa Fornecedora:

5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Dados: 2023.09.14 09:56:24 -03'00'

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Dados: 2023.09.14 09:56:40 -03'00'

Certificação Digital: 51IGLKZZ-GVVDPHOD-9CYENL0Y-BJVI9EPS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

ABIO ACHADO MEIDA:66 Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578 Dados: 2023.09.14

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Dados: 2023.09.14 09:57:14 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços nº 022/2023 (BB1013334).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 022/2023 (BB1013334) e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Esplanada – BA, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Assinado de forma digital por FABIO MACHADO ALMEIDA:66921830578
Dados: 2023.09.14 09:57:28 -03'00'

OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE
CNPJ nº 00.712.503/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

RG: 08403006

TESTEMUNHA 2: _____

RG: 09379043-02

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000